

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500293-24.2024.8.06.0151,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** **MARCIA OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 43059, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá e **nomear** **GISELLE CARLOS SILVA** para o referido cargo.

Art. 2º **Exonerar** **GISELLE CARLOS SILVA**, matrícula nº 43530, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, símbolo DAE-5, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá e **nomear** **MARCIA OLIVEIRA DANTAS** para o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/69104> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 01435/2024

Edição: 3336

Disponibilização: 27/06/2024 às 19h08m

PORTARIA Nº 1435/2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500071-41.2024.8.06.0156,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **FRANCISCO IGOR CAVALCANTE FREITAS**, matrícula nº 50294, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Redenção.

Art. 2º **Exonerar** **VICTOR VASCONCELOS BRANDAO**, matrícula nº 40554, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé e **nomear** **FRANCISCO IGOR CAVALCANTE FREITAS** para o referido cargo.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido, **MARIA TAMYRES DAMASCENO JORGE**, matrícula nº 43083, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Redenção.

Art. 4º **Exonerar**, **MANUELA ANTUNES VIEIRA**, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé e **nomear** **MARIA TAMYRES DAMASCENO JORGE** para o referido cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/69105> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00193/2024

Edição: 3336

Disponibilização: 27/06/2024 às 14h41m

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **DO OBJETO** prorrogar o contrato cujo objeto consiste na prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por 12 (doze) meses, a partir de 06.07.2024 e término em 06.07.2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8502684-17.2024.8.06.0000; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/69001> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

